



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

13

DECRETO Nº 11.630 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e o que mais consta no Processo Administrativo nº 5.435/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na dotação abaixo codificada:

DR.
04.110.000

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.03	17.5120063.2117	4490.51	1.000.000,00	54

844

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.03	17.5120063.2117	3390.30	1.000.000,00	51

840

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 11.628, de 04 de março de 2013.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de março de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO